

EDITAL DE INTIMAÇÃO 12/2024

A Fazenda Pública Estadual, por meio da Agência de Atendimento de Araguaína, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei nº 1.288, de 28 de dezembro de 2001, INTIMA o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) a tomar ciência e/ou apresentar documentação referente ao Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de Qualquer Bens ou Direitos - ITCD.

CONTRIBUINTE	PROCESSO
PATRICIA ALVES DOS SANTOS	2022/9540/501159
DOMINGOS PEREIRA DA SILVA	2021/9540/501269

Araguaína-TO, 16 de setembro de 2024.

Fernanda Costa Almeida Nazário
Supervisora

EDITAL DE INTIMAÇÃO 13/2024

A Fazenda Pública Estadual, por meio da Agência de Atendimento de Araguaína, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei nº 1.288, de 28 de dezembro de 2001, INTIMA o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) a recolher o Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de Qualquer Bens ou Direitos - ITCD.

CONTRIBUINTE	PROCESSO
DANIEL GOMES FERREIRA	2022/9540/503141
WELSON RUBENS CHAGAS FERREIRA	2023/9540/500599

Araguaína-TO, 16 de setembro de 2024.

Fernanda Costa Almeida Nazário
Supervisora

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90049/2024
PROCESSO: 2024/34430/00033

O(a) Pregoeiro(a) da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO da SECRETARIA DA FAZENDA, com base no Decreto nº 6.606/2023 do Governador do Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 90049/2024 da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA tipo MENOR PREÇO, realizada por intermédio do site designado no preâmbulo do edital, para as empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame, em conformidade com as descrições constantes em suas Propostas de Preços e exigidas no edital, anexos aos autos:

Empresas: AUTO CENTER ERIC OSVIN LTDA - ME
CNPJ: 38.403.151/0001-63

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	72	UND	Pneu - Medida: 195/65/R15; Informações adicionais: misto, original.	APTANY	343,00	24.696,00
7	40	UND	Pneu - Medida: 175/70/R14; Informações adicionais: misto, original.	CEAT	369,00	14.760,00
8	16	UND	Pneu - Medida: 215/75/R17,5; Informações adicionais: misto, original.	WANLI	839,00	13.424,00
VALOR TOTAL						52.880,00

Empresas: TOP 10 PNEUS MICHELIN LTDA - ME
CNPJ: 24.931.635/0001-70

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	106	UND	Pneu - Medida: 175/70/R13; Informações adicionais: misto, original.	DUNLOP	299,00	31.694,00
4	36	UND	Pneu - Medida: 215/65/R16; Informações adicionais: misto, original.	DUNLOP	510,00	18.360,00
VALOR TOTAL						50.054,00

Empresas: CHEVROMAIS COMÉRCIO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E LUBRIFICANTES LTDA - EPP
CNPJ: 09.017.325/0001-51

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	64	UND	Pneu - Medida: 245/70/R16; Informações adicionais: misto, original.	ECOVISON V1266AT	714,00	45.696,00
VALOR TOTAL						45.696,00

Empresas: JN PNEUS LTDA
CNPJ: 44.472.217/0001-70

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	120	UND	Pneu - Medida: 205/60/R15; Informações adicionais: misto, original.	MASSIMO AQUILA A1	399,00	47.880,00
VALOR TOTAL						47.880,00

Empresas: PNEU ZERO LTDA - EPP
CNPJ: 18.335.071/0001-00

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6	20	UND	Pneu - Medida: 205/60/R15; Informações adicionais: misto, original.	AUSTONE	469,00	9.380,00
VALOR TOTAL						9.380,00
VALOR TOTAL DA ATA						R\$ 205.890,00

1. CONDIÇÕES GERAIS**1.1. Prazo de vigência da ata de registro de preços**

a) O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme disposto no art. 84 da Lei Federal 14.133/2021.

b) A prorrogação fica condicionada à comprovação da vantajosidade dos preços registrados, mediante pesquisa de preço a ser realizada nos moldes da Instrução Normativa nº 008/2023/GASEC/SEFAZ.

1.2. Da revisão

a) Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas no art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 14.133/2021, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

1.3. Do local e prazo de entrega

a) Os materiais deverão ser entregues rigorosamente dentro das especificações da proposta, de acordo com o prazo de entrega estipulado neste edital, sendo que a inobservância desta condição implicará recusa formal, com a aplicação das penalidades contratuais.

1.4. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O prazo de vigência da contratação será o definido no Termo de Referência, de acordo com a natureza da contratação.

c) O órgão contratante, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, deve observar a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

d) As aquisições ou contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.

e) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

f) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 271 do Decreto Estadual nº 6.606/2023.

g) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.5. Condições de Pagamentos:

O pagamento será realizado no prazo estipulado no Termo de Referência, por meio de ordem bancária para crédito em conta corrente da CONTRATADA, à vista de termo de recebimento definitivo dos bens acompanhado dos documentos de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista e da apresentação da fatura e da nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, devidamente atestados pelo fiscal do CONTRATO.

O contratado deverá emitir as notas fiscais, as faturas ou os recibos em estrita observância às regras de retenção dispostas na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012 e alterações, para fins de liquidação de despesa.

1.6. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, as empresas abaixo descritas, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o(a) Pregoeiro(a) e o Presidente da Agência de Defesa Agropecuária - ADAPEC.

Palmas - TO.

RUBISLEIA RAMOS P. MESQUITA
Pregoeira

PAULO ANTÔNIO DE LIMA
Presidente - ADAPEC

Empresas:

AUTO CENTER ERIC OSVIN LTDA - ME

TOP 10 PNEUS MICHELIN LTDA - ME

CHEVROMAIS COMÉCIO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E

LUBRIFICANTES LTDA - EPP

JN PNEUS LTDA

PNEU ZERO LTDA - EPP

OBSERVAÇÃO: PERMANECENDO INALTERADOS, PARA FINS DE CONTRATAÇÃO, OS DEMAIS TERMOS, CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E VALIDADE DA ATA PUBLICADA NO DOE Nº 6.646, DO DIA 02 DE SETEMBRO DE 2024.

AVISO DE ADIAMENTO Nº 017/2024 PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 90069/2024

SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
PROCESSO Nº 2024/33000/000043

O Pregoeiro da Superintendência de Compras e Central de Licitação da Secretaria da Fazenda comunica aos interessados o adiamento *Sine Die* da licitação em epígrafe, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (CAMINHÃO, TRATOR, GRADE AGRÍCOLA, ETC.), para alterações a serem realizadas no termo de referência, anexo IV do edital, por solicitação da SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA por meio do DESPACHO SEAGRO/GASEC/DIAF/GGA Nº 137/2024, anexo aos autos.

Palmas/TO, 16 de setembro de 2024.

PAULO CÉSAR RODRIGUES DE LIMA
Pregoeiro

SECRETARIA DA MULHER

PORTARIA SECMULHER Nº 040, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Ato nº 238 - NM, publicado no Diário Oficial nº 6266, de 07 de fevereiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a servidora JULIANE ESTER RODRIGUES DE SOUSA, matrícula nº 11905301-2, cargo Analista III, para sem prejuízo de suas atribuições normais, exercer a função de Secretária-Executiva, do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher - CEDIM/TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete da Secretaria da Mulher, em Palmas - TO, aos 13 dias do mês de setembro de 2024.

BERENICE DE FÁTIMA BARBOSA CASTRO FREITAS
Secretária Estadual da Mulher

PORTARIA/SECMULHER Nº 041/2024, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o Ato nº 238 - NM, de 07 de fevereiro de 2023, e em consonância no art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008, e

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de fiscal setorial titular, suplente e gestor setorial do instrumento contratual elencado a seguir:

Nº DO EMPENHO	Nº DO PROCESSO	GESTOR DO CONTRATO	FISCAL	SUPLENTE	OBJETO
2024NE00468	2024/81010/00062	Lorrane Costa Silva Mat. 11773073-4	Áurea Maria Matos Rodrigues Mat. nº: 661858	Mayara Lopes Braga Mat. nº: 11903937	A contratação de empresa para a prestação de serviços de publicidade e propaganda, incluindo a produção e divulgação por meio de veículos de comunicação, afim de atender as demandas da Secretaria Estadual da Mulher - SECMULHER.